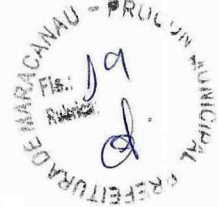




Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON
Maracanaú



CERTIDÃO

F.A. Nº 25.04.0564.001.00026-301

RECLAMADA: FARMÁCIA ZEZÉ LTDA.

Certifico para os devidos fins que a parte reclamante, o senhor **ISRAEL CAVALCANTE**, não compareceu ao Procon Municipal De Maracanaú, na data de retomo da Carta Eletrônica, marcada para o dia 09 de maio de 2025, Nada mais para constar no momento, a todos subscrevem dando veracidade às informações supracitadas. Expedientes necessários.

Maracanaú/CE, 22 de maio de 2025.

Luana de Souza Rodrigues

Luana de Souza Rodrigues

Administrativo
Procon Maracanaú